



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de nebulizadores costais motorizados aos Municípios de Anta Gorda, Dois Lajeados, Forquetinha e Marques de Souza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 04 (quatro) nebulizadores costais motorizados, tombados no patrimônio municipal sob os números 101.873, 102.414, 102.415 e 102.416, aos Municípios de Anta Gorda, Dois Lajeados, Forquetinha e Marques de Souza.

Art. 2º As demais obrigações e condições da doação serão estabelecidos em termo de doação a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2026

Expediente: 6099/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de 04 (quatro) nebulizadores costais motorizados, tombados no patrimônio municipal sob os números 101.873, 102.414, 102.415 e 102.416, aos Municípios de Anta Gorda, Dois Lajeados, Forquetinha e Marques de Souza.

A iniciativa decorre do recebimento, pela Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado, de novos equipamentos encaminhados pelo Ministério da Saúde, circunstância que tornou os nebulizadores anteriormente utilizados desnecessários para as atuais demandas operacionais da Secretaria.

Dessa forma, considerando o interesse público na adequada gestão do patrimônio público e na destinação eficiente dos bens móveis, propõe-se a doação dos equipamentos excedentes aos Municípios mencionados, os quais manifestaram interesse em recebê-los para utilização em ações de vigilância em saúde. A medida evita a ociosidade dos bens, assegura sua utilização em atividades de relevante interesse público e contribui para o fortalecimento das ações de saúde pública na região.

Ressalta-se que as condições e obrigações decorrentes da doação serão formalizadas por meio de termo de doação a ser celebrado entre as partes.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 13 DE MARÇO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Termo de Responsabilidade Com Mensagem

13/02/2026 11:46

Página 1 de 1

ALEXANDRA SARTORI

Localização: 1600001095 - SESA/ ADMINISTRATIVO UNIFICADO

Responsável: Giovanna Caribe Athayde Linhares

Prefeitura Municipal de Lajeado

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Bem	Aquisição	Tombamento	Nat./Class.	Empenho	Identificação	Conservação	Valor
101873	07/03/2022	15/03/2022	00.59	2022/4666	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS KAWASAKI	BOM	3.144,00
102414	29/04/2022	03/05/2022	00.59	2022/8621	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS UBV - Marca: GUARANY	BOM	3.216,00
102415	29/04/2022	03/05/2022	00.59	2022/8621	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS UBV - Marca: GUARANY	BOM	3.216,00
102416	29/04/2022	03/05/2022	00.59	2022/8621	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS UBV - Marca: GUARANY	BOM	3.216,00
Total						4 Bens selecionados	12.792,00

Lajeado, 13 de Fevereiro de 2026

Afirmo que os bens descritos acima estão sob minha guarda e estou ciente das normas constantes abaixo.;

- 1- Zelar pelo bom estado de conservação dos bens sob minha responsabilidade;;
- 2- Não permitir a movimentação (cessão, permuta, doação, incineração) sem a prévia autorização do Setor de Patrimônio;;
- 3- Comunicar ao Setor de Patrimônio qualquer ocorrência com os bens, quebra, defeitos, etc.;;
- 4- Os conjuntos, aparelhos e jogos não poderão ser desfalcados de suas peças;;
- 5- Permitir o livre acesso do servidor credenciado pelo Patrimônio ao local para vistorias periódicas.

Conferido:

Entregue:

Ciente:

Secretário

Responsável do Setor

Responsável pelo Bem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANTA GORDA

ANTA GORDA RS, 15 DE DEZEMBRO 2025.

OFÍCIO Nº 032/2025

Vimos por meio deste manifestar formalmente o interesse do Município de Anta Gorda/RS em receber, por doação, o equipamento UBV anteriormente utilizado pela Vigilância Ambiental em Saúde de Lajeado, conforme informado no e-mail encaminhado e de acordo com as orientações da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Reiteramos nossa disposição em seguir todos os trâmites necessários para o recebimento do referido equipamento e permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Andréia Lodi Frighetto

Secretária da Saúde

Taiana dos Santos

Agente Combate Endemias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

Ofício nº 032/2025

Dois Lajeados, 18 de novembro de 2025.

À Sra.
Catiana Lanius
Vigilância Ambiental em Saúde
Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

Assunto: Manifestação de Interesse na Doação de Equipamento UBV

Prezada,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste manifestar formalmente o interesse do Município de Dois Lajeados/RS em receber, por doação, o equipamento UBV anteriormente utilizado pela Vigilância Ambiental em Saúde de Lajeado, conforme informado no e-mail encaminhado e de acordo com as orientações da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Reiteramos nossa disposição em seguir todos os trâmites necessários para o recebimento do referido equipamento e permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

William Pellin Grando
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

WILLIAM PELLIN GRANDO
Sec. Mun. da Saúde
e Assist. Social

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549 – Centro – Fone/Fax: (54) 3471-1122 – CNPJ: 90.221.524/0001-03 – Incr. Est.: Isenta
Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP: 99.220-000 – DOIS LAJEADOS – RS – BRASIL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Ofício SMS. Nº 17/2025.

Forquethina (RS), de 18 de novembro 2025.

Assunto: Recebimento de Equipamento por Doação.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, viemos em atenção ao e-mail encaminhado pela Vigilância Ambiental em Saúde do Município de Lajeado por parte da Coordenadora da Vigilância Ambiental em Saúde Catiana Lanius colocando a disposição a doação de equipamento de UBV-Ultra Baixa Volume Costal para aplicação do Cielo ao Município de Forquethina a ser utilizada pelo Setor de Vigilância Sanitária. Diante disso manifestamos sim pelo recebimento e nos colocamos a disposição para efetuar o procedimentos necessários para recebimento e retirada do mesmo.

Atenciosamente,

VIANEI ANDRE NOLL:02305575033

Assinado de forma digital por VIANEI ANDRE
NOLL:02305575033
Dados: 2025.11.18 15:20:55 -03'00'

Vianeí André Noll
Prefeito Municipal

Senhor(a)
Dr.(a) Giovanna Linhares
Secretaria da Saúde
Lajeado - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



Ofício nº151/2025

Marques de Souza, 21 de novembro de 2025.

À
Vigilância Ambiental em Saúde
Município de Lajeado – RS

Assunto: Solicitação de máquina UBV por meio de doação

Prezados(as),

Por meio deste, o Município de Marques de Souza, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta formalmente seu interesse em receber, por doação, uma máquina UBV anteriormente utilizada por este município para aplicação do produto Cielo, conforme comunicado e disponibilidade informados pela Vigilância Ambiental em Saúde de Lajeado.

Ressaltamos que o equipamento será de grande importância para o fortalecimento das ações de vigilância ambiental e controle de vetores em nosso município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias ao andamento do processo.

Atenciosamente,

Ana Paula Stacke Mertz
Secretária da Saúde

Ana Paula Stacke Mertz
Secretária Municipal de Saúde de Marques de Souza





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0TUG.60CG.2Q4A.ZCU0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 18/03/2026 07:57

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
0TUG.60CG.2Q4A.ZCU0